



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3824º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento POLICIA MILITAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
64	3	3	6	181	5	1188	3.3.90.39	100	Municipal	8349,9000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

F.L. DA LUZ - EVENTOS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.217.431/0001-56, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO		30,0000	un	278,3300	250,0000
TOTAL VENCEDOR						7500,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

POLICIA MILITAR de NOVA VENEZA-GO, aos 30/08/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

MARCO TULIO AMARAL BORGES DA SILVA
GESTOR

ALINE GABRIELLE PINHEIRO FAQUIM
NÃO INFORMADO

KARLA GONÇALVES XAVIER
Presidente da CPL

FRANCISCO ROLDAO DE LELES NETO
PREGOEIRO

MAYARA DO CARMO BASILIO TAVARES
CHEFE DE COMPRAS